



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.395

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 43.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01.10.01	Gerência de Serviços		
01.10.01.15.452.0566.2019	Manut. Ativ. de Limp.Públ.Coleta e Fdo Reciclar		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(443)	9.000,00
3.3.90.34	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terc-Aplic.Direta	(444)	34.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
	TOTAL		43.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esportes, Juventude e Lazer		
01.12.01.27.812.0564.2028	Manut.Aiv.Esporte, Juventude e Lazer		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(415)	43.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
	TOTAL		43.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e remanejados parcialmente nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de maio de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8395
FOI PUBLICADA(O) em 08/05/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)